MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIO NEGRO:03501558000149
Dados: 2020.05.04 12:30:05 -03'00'

Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 537/2020 - ANO IV **RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA** **04 DE MAIO DE 2020**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO
Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente –Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador –Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador –Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018

Processo Administrativo Nº 028/2018
Pregão Presencial Nº 009/2018

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: EDUARDO SCHOIER ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, e alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 032/2018, constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação da rede de iluminação pública em ruas, avenidas, praças, parques e distritos no município de Rio Negro-MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 032/2018, a contar de 25/04/2020.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos).

O valor inicial global do contrato de R$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais), descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo, passa a ser de R$ 163.200,00 (Cento e Sessenta e Três Mil e Duzentos Reais), após o 2º termo aditivo, passa a ser de R$ 244.800,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), devido à prorrogação do contrato.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 032/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINANTES
Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Eduardo Schoier – Representante Legal

Rio Negro - MS, 04 de Maio de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL